



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 124 • Número 124 • São Paulo, sábado, 5 de julho de 2014

www.imprensaoficial.com.br

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

## Leis Complementares

Retificação do D.O. de 4-7-2014  
Leia-se como segue e não como constou:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.249, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos integrantes das carreiras policiais civis e militares, da Secretaria de Segurança Pública, bem como da carreira e classe que específica, da Secretaria da Administração Penitenciária, e dá outras providências correlatas*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Retificação do D.O. de 4-7-2014  
Leia-se como segue e não como constou:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.250, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos e salários dos servidores integrantes das classes de natureza permanente regidas pela Lei Complementar nº 1.080, de 17 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.158, de 2 de dezembro de 2011, e dá outras providências correlatas*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

Retificação do D.O. de 4-7-2014  
Leia-se como segue e não como constou:

### LEI COMPLEMENTAR Nº 1.251, DE 3 DE JULHO DE 2014

*Dispõe sobre a reestruturação dos vencimentos e salários dos integrantes de classes regidas pela Lei Complementar nº 1.122, de 30 de junho de 2010, e dá outras providências*

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 4 de julho de 2014.

## Decretos

### DECRETO Nº 60.635, DE 2 DE JULHO DE 2014

*Institui Grupo de Trabalho junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos para o fim que especifica*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Decreta:**

Artigo 1º - Fica instituído, junto à Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos do Gabinete do Governador, Grupo de Trabalho com o objetivo de prestar apoio técnico para a proposição e execução de ações estratégicas nos campos do planejamento e gestão dos recursos hídricos e dos serviços de saneamento no Estado de São Paulo, com foco prioritário, mas não exclusivo, na Macrometrópole Paulista.

Artigo 2º - O Grupo de Trabalho de que trata o artigo 1º deste decreto será integrado por membros que representem:

I - a Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos, a quem caberá a coordenação dos trabalhos;

II - a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

§ 1º - O Grupo de Trabalho poderá convidar técnicos e especialistas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

§ 2º - O membro do Grupo de Trabalho que trata o inciso II deste artigo será indicado pelo Titular da Pasta no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação deste decreto, que será designado, juntamente com o representante a que se refere o inciso I, mediante portaria do Assessor Especial de Assuntos Estratégicos.

Artigo 3º - As funções de membro do Grupo de Trabalho não serão remuneradas, mas consideradas como de serviço público relevante.

Artigo 4º - O Grupo de Trabalho deverá apresentar os estudos realizados, relatório conclusivo e propostas de ações no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua instalação.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de julho de 2014  
GERALDO ALCKMIN

Mauro Guilherme Jardim Arce  
Secretário de Saneamento e Recursos Hídricos  
Edson Aparecido dos Santos  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
Publicado na Casa Civil, aos 4 de julho de 2014.

## Atos do Governador

### EXTRATO

#### Extrato de Termo de Convênio de Cooperação

Participes: O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos com a intervenção da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-Sabesp e Município de Santa Branca - Objeto: A implementação de ações de forma conjunta com vistas ao oferecimento universal e adequado dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como a adoção de outras ações de saneamento básico no município, nos próximos 30 anos, prorrogáveis por igual período - Vigência: o presente instrumento vigorará por 30 anos vinculado ao contrato de programa a ser celebrado entre a Sabesp e o município - Data de assinatura: 4-7-2014.

#### Extrato de Protocolo de Intenções

Signatários: o Estado de São Paulo, por intermédio das Secretarias da Segurança Pública e da Casa Civil, e as Prefeituras dos Municípios de São José dos Campos, Jundiá, Praia Grande e Santos - Objeto: proceder aos entendimentos necessários para firmar Instrumentos de Cooperação Técnica específicos, visando ao desenvolvimento de ações mútuas, bem como a troca mútua de conhecimento técnico e informações, disponibilização de dados, com o fim de elaborar projetos de interesse comum para implantação de sistemas de videomonitoramento e de Centros Metropolitanos Integrados de Comando e Controle para as Regiões Metropolitanas da Baixada Santista, do Vale do Paraíba e Litoral Norte, e a Aglomeração Urbana de Jundiá - Vigência: o Protocolo de Intenções vigorará por até 6 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério dos participantes, mediante a formalização de instrumento de aditamento - Data de assinatura: 3-7-2014.

## Casa Civil

### FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### CHEFIA DE GABINETE

##### Extrato de Termo de Aditamento

Processo 79396/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Catanduva - EMEF Ângelo Carana, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 286/2013 - Horta Educativa

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-12-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 70 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. Data de assinatura: 03-07-2014

##### Extrato de Termo de Aditamento

Processo 93131/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Catanduva - EMEF Professor Gastão Silveira, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 287/2013 - Horta Educativa

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-12-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 72 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. Data de assinatura: 03-07-2014

##### Extrato de Termo de Aditamento

Processo 106330/2011

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Flora Rica, por meio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Primeiro Termo de Aditamento ao Convênio 10/2012 - Projeto Padaria Artesanal

Cláusula(s) Aditada(s): Cláusula Quarta - O prazo de vigência do ajuste, previsto no caput da Cláusula Quarta, fica prorrogado até 31-08-2014, nos termos do cronograma de trabalho que, juntado à fl. 50 dos autos, integra o presente instrumento para todos os fins. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições do Convênio original não alteradas pelo presente termo. Data de assinatura: 04-07-2014

##### Extrato de Termo de Convênio

Processo 56237/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Barra do Turvo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 38.902,59, sendo R\$ 22.162,59 pelo FUSSESP e R\$ 16.740,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 61008/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Agudos, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Depilação e Design de Sobrancelhas

Valor do Convênio: R\$ 47.047,13, sendo R\$ 27.583,73 pelo FUSSESP e R\$ 19.463,40 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 86930/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Registro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Cozinha Prática"

Valor do Convênio: R\$ 70.161,58, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 55.161,58 pelo Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 15915/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Itapetininga, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Depilação e Design de Sobrancelhas

Valor do Convênio: R\$ 41.194,41, sendo R\$ 27.536,73 pelo FUSSESP e R\$ 13.657,68 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 67528/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Pereiras, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 28.460,62, sendo R\$ 22.268,62 pelo FUSSESP e R\$ 6.174,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 48988/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Corrente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 43.385,58, sendo R\$ 22.145,58 pelo FUSSESP e R\$ 21.240,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 80481/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boa Esperança do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 38.384,83, sendo R\$ 22.184,83 pelo FUSSESP e R\$ 16.200,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 81513/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Mococa, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 100.174,59, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 85.174,59 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 83328/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Pires, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros para implantação e execução do Projeto "Escola de Beleza" - Assistente de Cabeleireiro

Valor do Convênio: R\$ 35.526,92, sendo R\$ 22.026,92 pelo FUSSESP e R\$ 13.500,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 143723/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Borebi, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais e financeiros, para ampliação do Projeto "Polos Regionais da Escola de Moda" Valor do Convênio: R\$ 111.647,01, sendo R\$ 62.153,01 pelo FUSSESP e R\$ 49.494,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 18 meses contados da data da assinatura Data da Assinatura: 04-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 42792/2013

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de São Pedro do Turvo, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Arte de Reaproveitar Alimentos"

Valor do Convênio: R\$ 58.938,51, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 43.938,51 pelo Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 04-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 69225/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ferraz de Vasconcelos, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material permanente destinado ao desenvolvimento do Projeto de Geração de Renda "Chocolove Ferraz"

Valor do Convênio: R\$ 60.548,86, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 45.548,86 pelo Município.

Prazo de Vigência: 210 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 04-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 10930/2013

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Buritizal, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos financeiros, a título de auxílio, para a aquisição de material para implantação da "Praça de Exercícios do Idoso".

Valor do Convênio: R\$ 53.157,45, sendo R\$ 15.000,00 pelo FUSSESP e R\$ 38.157,45 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da assinatura Data da Assinatura: 04-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 68662/2014

Participes: O Estado de São Paulo, através do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Boa Esperança do Sul, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes no "Kit Costura", para implantação e execução do Projeto "Escola de Moda"

Valor do Convênio: R\$ 26.034,58, sendo R\$ 5.675,00 pelo FUSSESP, relativos ao "Kit Costura" e R\$ 20.359,58 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 76901/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Ribeirão Corrente, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" Valor do Convênio: R\$ 22.975,99, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 20.940,00 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 03-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 47498/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Presidente Venceslau, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" Valor do Convênio: R\$ 40.761,83, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 38.725,84 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 02-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 74546/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Santa Rita do Passa Quatro, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

Objeto: Transferência de recursos materiais, consistentes do "Kit Padaria", para implantação do Projeto "Padaria Artesanal" Valor do Convênio: R\$ 44.886,16, sendo R\$ 2.035,99 pelo FUSSESP (relativos ao "Kit Padaria") e R\$ 42.850,16 pelo Município.

Prazo de Vigência: 180 dias, contados da data da assinatura Data da Assinatura: 01-07-2014

#### Extrato de Termo de Convênio

Processo 28352/2014

Participes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo e o Município de Avanhandava - CEIA, por intermédio do seu Fundo Social de Solidariedade.

